

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PEABIRU

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

**Janeiro
2025**

Prefeito Municipal
Julio Cesar Frare

Gestor do SUS do Município de Peabiru
Valeska Alves

Vigilância Sanitária
Josiany Alves de Oliveira

Vigilância Epidemiológica
Vanessa de Souza Cavalheri

Endemias
Gleice Camargo Frare

Atenção Básica
Carolina Beatriz Ziroldo

Planejamento em Saúde
Viviane Edwiges Bitencourt de Nigro

Secretaria Municipal de Saúde de Peabiru

End.: Jose Dias Aranha, 701
Centro – CEP. 87.250-000
Fones: 044 – 3531-3162

Fundo Municipal de Saúde: CNPJ 10.572.895/0001-92

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF

PR

Município

PEABIRU

Área

469,50 Km²

População

13.346 Hab

Densidade Populacional

29 Hab/Km²

Região de Saúde

11ª RS Campo Mourão

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão

SMS DE PEABIRU

Número CNES

6778119

CNPJ Próprio

10.572.895/0001-92

CNPJ da Mantenedora

75370148000117

Endereço

JOSE DIAS ARANHA 701 ESQUINA COM JUVENA P

Email

sauda@peabiru.pr.gov.br

Telefone

(44) 3531-1598

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)

JULIO CEZAR FRARE

Secretário(a) de Saúde cadastrado no período

VALESKA ALVES

E-mail secretário(a)

sauda@peabiru.pr.gov.br

Telefone secretário(a)

(44) 3531-1598

1.4. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde

2022-2025

Status do Plano

Aprovado

1.5. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 11ª RS Campo Mourão

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO PARANÁ	388.634	3590	9,24
ARARUNA	493.19	14485	29,37
BARBOSA FERRAZ	538.621	10795	20,04
BOA ESPERANÇA	307.381	4558	14,83
CAMPINA DA LAGOA	808.824	15723	19,44
CAMPO MOURÃO	757.109	99432	131,33
CORUMBATAÍ DO SUL	164.442	3760	22,87
ENGENHEIRO BELTRÃO	467.257	12454	26,65
FAROL	289.232	3039	10,51
FÊNIX	234.098	4492	19,19

GOIOERÊ	564.048	28437	50,42
IRETAMA	570.459	10684	18,73
JANIÓPOLIS	335.613	5870	17,49
JURANDA	349.721	7771	22,22
LUIZIANA	908.604	6690	7,36
MAMBORÉ	778.683	13452	17,28
MOREIRA SALES	353.892	11175	31,58
NOVA CANTU	543.78	6790	12,49
PEABIRU	469.495	13346	28,43
QUARTO CENTENÁRIO	321.875	4201	13,05
QUINTA DO SOL	326.178	5001	15,33
RANCHO ALEGRE D'OESTE	241.416	2618	10,84
RONCADOR	750.993	11251	14,98
TERRA BOA	320.905	17568	54,75
UBIRATÃ	652.581	24749	37,92

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.6. Conselho de Saúde

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR/ PRESTADOR:

Titular/ Suplente	Nome	Instituição
Titular:	Adalberto Aparecido Frare	Prefeitura Municipal de Peabiru
Suplente:	Gisele Mendes	Prefeitura Municipal de Peabiru
Titular:	Ricardo Donizete Bernardes	Prefeitura Municipal de Peabiru
Suplente:	Josiany Alves de Oliveira	Prefeitura Municipal de Peabiru
Titular:	Waldirene Nicioli	Laboratório Examinare
Suplente:	Paulo Roberto Nicioli	Laboratório Examinare
Titular:	Tatiane Aparecida Jorge da Silva Pina	Clínica de fisioterapia Clinifísio
Suplente:	Luciane Regina Machry Lima	Clínica de fisioterapia Clinifísio

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titular/ Suplente	Nome	Instituição/ classe profissional
Titular:	Gabriela de Moura Zambon	Secretaria Municipal de Saúde (enfermeiros)
Suplente:	Ana Claudia Cordeiro	Secretaria Municipal de Saúde (enfermeiros)
Titular:	João André Sampaio Dias Nunes	Secretaria Municipal de Saúde (farmacêuticos)
Suplente:	Dariel Antônio Spaki	Secretaria Municipal de Saúde (farmacêuticos)

Titular:	Gleice Camargo Frare	Secretaria Municipal de Saúde (setor de endemias)
Suplente:	Luiz Fernando dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde (setor de endemias)
Titular:	Alex Vilela Gomes	Secretaria Municipal de Saúde (agentes comunitários de saúde)
Suplente:	Bruno Francisco Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde (agentes comunitários de saúde)

REPRESENTANTE DO SEGMENTO USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

Titular/ Suplente	Nome	Instituição
Titular:	Rosângela Nunes Benedito	Escolas estaduais
Suplente:	Joel Moura dos Santos	Escolas estaduais
Titular:	Adriana Aparecida Almeida de Souza	Pastoral da saúde
Suplente:	Daniel Aparecido de Jesus	Igrejas
Titular:	Vilma Aparecida Alves	Rotary Club
Suplente:	Giovana Pante	Rotary Club
Titular:	Gessiane Pereira	Associação do Artesanato
Suplente:	Maria de Lourdes Bassi Alves Pimentel	Associação do Artesanato
Titular:	Neuzi da Rocha Silva	Comunidades rurais
Suplente:	Sulene de Almeida	Comunidades rurais
Titular:	Hélio Scarabel	Conjuntos habitacionais
Suplente:	Maria Rosária Pereira Ogassawara	Sindicato Rural
Titular:	Valdecir Gomes Ferreira	ACEP

Suplente	Murilo Henrique Gomes Ferreira	ACEP
Titular:	Maria Cleuza Escaldelai Marinozi	Rede Feminina de Combate ao Câncer
Suplente:	Ivani Carolina Ferreira	Rede Feminina de Combate ao Câncer

CONSIDERAÇÕES

O município de Peabiru está localizado na região noroeste do Paraná, com população estimada de 13.346 habitantes conforme o Departamento de Informática do SUS (DATASUS) e pertence a 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão. Está localizada na Rua José Dias Aranha nº 701, CNES 6778119, e CNPJ: 10.572.895/0001-92 e um Conselho Municipal de Saúde com Lei de Criação 10/1992, com reformulação da lei nº 1.429 de 29/09/2021.

2. INTRODUÇÃO

No 3º quadrimestre as atividades de saúde ocorreram dentro do planejamento, possibilitando o desenvolvimento das ações e a obtenção de resultados positivos na maior parte das ações de saúde.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	444	423	867

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
5 a 9 anos	450	411	861
10 a 14 anos	441	356	797
15 a 19 anos	477	390	867
20 a 29 anos	1105	1065	2170
30 a 39 anos	1066	1066	2132
40 a 49 anos	983	971	1954
50 a 59 anos	895	997	1892
60 a 69 anos	630	754	1384
70 a 79 anos	303	433	736
80 anos e mais	139	218	357
Total	6933	7084	14017

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
 Data da consulta: 30/05/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PEABIRU	158	142	161	165

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	99	36	27	51
II. Neoplasias (tumores)	104	99	103	104
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	5	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	14	15	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	31	32	23	26
VI. Doenças do sistema nervoso	14	11	19	11
VII. Doenças do olho e anexos	6	6	6	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	91	102	101	84

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
X. Doenças do aparelho respiratório	45	58	70	70
XI. Doenças do aparelho digestivo	48	78	92	73
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	6	9	14
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	21	13	10
XIV. Doenças do aparelho genitourinário	41	63	59	58
XV. Gravidez parto e puerpério	166	145	183	100
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	27	37	41	31
XVII. Malformações, deformidades e anomalias cromossômicas	3	6	5	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	39	41	22	28
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	92	123	108	119
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	17	9	18	41
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
Total	834	892	918	845

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	33	8	2
II. Neoplasias (tumores)	16	30	16	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	9	6	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	7	9	5	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	32	33	34

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
X. Doenças do aparelho respiratório	11	16	17	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	8	10	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho genitourinário	2	4	8	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	4	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	10	11	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
Total	127	156	121	106

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/01/2025.

CONSIDERAÇÕES

Conforme a tabela 3.1 a população estimada para o município de Peabiru em 2021 é de 14.017 habitantes, sendo 50,53% de mulheres e 49,46% de homens. As ações de saúde precisam englobar os diversos públicos, como saúde da mulher, do homem, saúde das crianças, etc.

Conforme o SINASC foram 165 nascidos vivos em 2023, esse número direciona os serviços de puericultura e vacinação para o ano de 2024.

O quadro 3.3 demonstra que as principais causas de internação no município são: Lesões enven e alg out conseq causas externas (119), neoplasias (104), Gravidez parto e puerpério (100), doenças do aparelho circulatório (84), doenças do aparelho digestivo (73).

A 1ª causa "Lesões enven e alg out conseq causas externas" aponta a necessidade de ações prevenção e informação para a população jovem e adulta, geralmente mais acometida por tais causas. O município possui AMENT e tem investido na contratação de psicólogos, e realizado grupos de saúde mental.

A 2ª causa "neoplasias", mostra a necessidade de ampliar as ações de prevenção, a Secretaria de Saúde através da Equipe Multi profissional tem desenvolvido ações como reuniões de tabagistas, grupos de atividades físicas, alimentação saudável, palestras sobre qualidade de vida, etc.

A 3ª causa "gravidez e puerpério" está dentro do esperado devido aos partos realizados, podendo estar inclusas complicações no puerpério, reafirmando a importância das consultas de pré natal, exames, visita puerperal e consulta puerperal, etc. O município desenvolve tais ações individualmente e possui grupos de gestantes para ações de educação em saúde.

A 4ª causa foi "doenças do aparelho circulatório" mostrando a necessidade de aperfeiçoamento das ações da Atenção básica, em especial aos hipertensos, idosos, etc. O município faz o atendimento de tais públicos tanto nas Unidades básicas de saúde, como no Pronto Atendimento municipal. É realizado estratificação de idosos e hipertensos com exames específicos, encaminhamentos para os de alto risco para ambulatório de média complexidade, visitas domiciliares da equipe para os pacientes debilitados, bem como, consulta médica domiciliar. Procedimentos como curativo, coleta de exames e os demais necessários também são realizados no domicílio.

Em 5º com 73 internamentos, estão as doenças do aparelho digestivo que direciona a equipe para ações de prevenção e tratamento precoce. Tem-se realizado grupo de tabagistas, oferecido grande número de consultas, exames e encaminhamentos, além de ações de prevenção em diversas áreas.

As principais causas de mortalidade no quadrimestre, conforme tabnet SESA são: Neoplasias (9), Doenças do aparelho circulatório (8), Lesões enven e alg out conseq causas externas (8), Doenças do aparelho respiratório (3).

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

O município não realiza gestão dos serviços de média e alta complexidade, bem como de assistência farmacêutica especializada.

Foram oferecidos pela farmácia básica/hiperdia 885.325 comp/frascos, planejamento familiar 14.350 comp/frascos de medicamentos via oral, injetável e preservativos; 262.000 medicamentos de controle especial neste quadrimestre, conforme audiência pública.

A Produção ambulatorial SUS por local de residência de setembro a dezembro de 2024 no Datasus, os medicamentos (74.888) somam o maior grupo de procedimentos, ficando em segundo os procedimentos clínicos com 4.878, Procedimentos com finalidade diagnóstica foram 1.851.

Conforme audiência pública:

A produção da Atenção Básica se deu em 2 Unidades Básicas de Saúde, totalizando 5.565 realizados pelos técnicos de enfermagem e 1.032 atendimentos realizados pelos

enfermeiros; 7.891 consultas médicas realizadas pelos médicos clínicos, 338 consultas realizadas pelo pediatra, 492 consultas realizadas em ginecologia e pré natal.

As visitas domiciliares somaram 115 pelos enfermeiros, 1.876 pelos técnicos de enfermagem, 208 pelos médicos da ESF, 9.124 pelos agentes comunitários de saúde.

Foram ofertados 5.772 transportes de pacientes.

Os profissionais da equipe multidisciplinar da Atenção básica realizaram 440 atendimentos pela Assistente social, 111 atendimentos pela educadora física, 849 atendimentos pela fisioterapeuta, 533 atendimentos pela nutricionista e 418 atendimentos pela psicóloga.

Foram realizados 183 exames citopatológicos e 123 exames de mamografia.

Foram realizadas 2.080 vacinas. 10.607 procedimentos individuais e coletivos em saúde bucal 610 pacientes foram atendidos pelo odontólogo.

O município ofertou 2.242 consultas de especialidades, 30.430 exames de laboratório, 3.358 exames de imagem, 1.225 sessões de fisioterapia, 06 órteses e próteses, 08 próteses auditivas e 91 óculos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	1	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	3	0	3
Total	0	4	7	11

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	0	2	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ENTIDADE SINDICAL	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1

PESSOAS FÍSICAS

Total	7	4	0	11
--------------	----------	----------	----------	-----------

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
95.640.322/0001-01	Direito Público	Atenção psicossocial Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / PEABIRU
15.718.459/0001-00	Direito Público	Urgência e emergência	PR / PEABIRU

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/04/2025.

CONSIDERAÇÕES

O município de Peabiru conta com uma rede física prestadora de serviços do SUS com 11 estabelecimentos, sendo de administração pública: 2 Unidades Básicas de Saúde, 1 Unidade PAM 24 horas, 1 Centro de Atenção Especializada (AMENT), um Posto de Saúde de Silviolândia e a Secretaria de Saúde.

Há vinculação com os consórcios em saúde Ciscomcam (serviços de apoio ao diagnóstico, assistência médica especializada, atenção hospitalar, assistência médica ambulatorial, e SAMU (urgência e emergência).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 04/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	9	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	5	3	16	14
	Intermediados por outra entidade (08)	22	0	0	2	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em	0	8	8	17	0

	comissão (010301, 010302, 0104)						
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	5	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	3	19	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	57	70	59	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	19	23	19	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	4	8	5	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	20	34	37	0
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	3	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/06/2025.

CONSIDERAÇÕES

A quantidade de profissionais permanece suficiente para a execução das ações de saúde com qualidade. A maioria dos profissionais tem vínculo empregatício permanente, sendo estatutários e emprego público.

7. Programação Anual de Saúde – PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.
Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO N° 1 .1 - Ampliar o acesso da população as ações de prevenção e promoção da saúde por meio dos serviços ofertados pela atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 96% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			96,00	96,00	Percentual	<div style="display: flex; align-items: center;"> Sem Apuração <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px; display: inline-block; width: 100px; text-align: center;">92.93</div> </div>	96,80



DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada. Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Ação Nº 1 - Grupo de Gestantes Atividades através de palestras informativas, esclarecimentos de dúvidas que possam surgir durante a gestação e proporcionar orientação e acompanhamento por intermédio de uma equipe multidisciplinar, tendo como foco a prevenção de doenças e a qualidade de vida. Sendo realizado um encontro por mês com temas pertinentes à gestação.

Ação Nº 2 - Projeto Doadores de Sangue, dez doadores mês.

Ação Nº 3 - Grupo de Orientação Nutricional + Atividade Física Atividade desenvolvida pela nutricionista e educadora física para grupos de risco (diabéticos, obesos, hipertensos, etc). Orientações nutricionais a cada 15 dias e atividade física 2 x na semana

Ação Nº 4 - Realizar atendimentos individuais pela equipe multiprofissional Realizados pela Assistente social, Fisioterapeuta, Nutricionista e Psicóloga para o público em geral.

Ação Nº 5 - Acompanhar e dar resolutividade aos casos destinados pela Promotoria do Município, bem como enviar os relatórios quando solicitados. Realizados pela Assistente Social e Psicóloga

Ação Nº 6 - Visitas e atendimentos domiciliares realizados à pacientes debilitados e acamados. Realizados pela Assistente social, Fisioterapeuta, Nutricionista e Psicóloga às pessoas acamadas, cadeirantes e outras necessidades especiais.



DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada. Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Ação Nº 7 - Grupo para adolescentes, 02 grupos (Manhã e Tarde) com atividade física 2 x na semana e orientação nutricional 1 vez ao mês.

Ação Nº 8 - Grupo de Crianças (sobre peso e obesidade) . Realizado em parceria com a nutricionista da Educação realizado 2 grupos, duas vezes na semana (manhã e tarde). Atividade física e orientação nutricional

Ação Nº 9 - Atender as crianças de até 2 anos por meio da puericultura Atender 90% das crianças cadastradas

Ação Nº 10 - Melhorar para 70% o índice de aleitamento materno exclusivo para crianças de até 6 meses.

Ação Nº 11 - Captar as gestantes para o acompanhamento de pré natal. Captar precocemente 100% das gestantes para a realização do atendimento e acompanhamento de pré natal até a 12ª semana de gestação

Ação Nº 12 - Captar as gestantes para o acompanhamento de pré natal. Solicitar os exames e avaliar os resultados de 100% das gestantes Sus cadastradas em tempo oportuno até a 12ª semana de gestação

Ação Nº 13 - Realizar 100% de cobertura do território por agentes comunitário de saúde



DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada. Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Ação Nº 14 - Manter com funcionalidade as 4 equipes de ESF implantadas no município

Ação Nº 15 - Manter com funcionalidade, materiais e equipamentos das 2 UBS.

Ação Nº 16 - Realizar territorialização das equipes de ESF para nortear as visitas dos ACS nas famílias de maior risco.

Ação Nº 17 - Oferecer consultas de pré-natal para as gestantes do município conforme linha guia.

Ação Nº 18 - Captar as gestantes para que iniciem o pré-natal no 1º trimestre conforme linha guia. Manter porcentagem de 85%

Ação Nº 19 - Avaliar o acesso ao acompanhamento pré-natal conforme indicadores do Programa Previne Brasil

Ação Nº 20 - Vacinar as gestantes com a vacina dtpa. Manter a cobertura vacinal das gestantes em 90%

Ação Nº 21 - Vacinar as gestantes com a vacina da influenza. Manter a cobertura vacinal das gestantes em 90%



DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada. Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Ação Nº 22 - Vacinar idosos com a vacina contra gripe, manter 90% dos idosos

Ação Nº 23 - Estratificar 60% dos idosos cadastrados

Ação Nº 24 - Estratificar 60% dos hipertensos cadastrados

Ação Nº 25 - Estratificar 60% dos diabéticos cadastrados.

Ação Nº 26 - Realizar teste rápido ou exame laboratorial para HIV e Sífilis em todas as gestantes cadastradas, nos 3 trimestres

Ação Nº 27 - Acompanhar 90% das gestantes por meio de Visitas domiciliares

Ação Nº 28 - Atender em demanda livre todos os pacientes com sintomas de covid, com a manutenção do ambulatório específico enquanto durar a pandemia do covid 19

Ação Nº 29 - Realizar visita domiciliar/peridomicílio pelos ACS para todas as famílias cadastradas na ESF no mês



DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada. Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Ação Nº 30 - Realizar curativos, inalações, adm. de medicamentos, retirada de ponto e verificação de pressão arterial. Realizar 20.000 mil procedimentos/ano

Ação Nº 31 - Manter ações do PlanificaSUS. Realizar as ações de educação permanente da estratégia, a fim de desenvolver competências, habilidades da equipe técnica.

Ação Nº 32 - Manter ações do Programa Saúde Agente . Realizar ações conforme formação técnica profissional.

Ação Nº 33 - Executar Programa de Saúde na Escola de forma virtual ou remota conforme adesão municipal.

Ação Nº 34 - Realizar atendimento médico e de enfermagem para 90% dos pacientes com HA

Ação Nº 35 - Realizar aferição de pressão arterial a cada semestre para 50% dos hipertensos cadastrados

Ação Nº 36 - Realizar a solicitação de hemoglobina glicada pelo menos uma vez ao ano para 50% dos diabéticos cadastrados

Ação Nº 37 - Crianças menores de 5 anos que realizaram avaliação do estado nutricional, com ¿peso adequado¿ no SISVAN. Meta 75%



DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada. Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Ação Nº 38 - Manter Programa de Hanseníase e Tuberculose com a distribuição de medicamentos próprios conforme disponibilização do MS

Ação Nº 39 - Manter Programa de Hanseníase e Tuberculose ofertando consultas para acompanhamento dos casos confirmados

Ação Nº 40 - Manter Grupo ´Mais Saúde, com atividades físicas 3x na semana com acompanhamento nutricional e psicológico, sob a coordenação da educadora física

Ação Nº 41 - Grupo Terapêutico de Vivências em parceria com a Rede Feminina de Combate ao Câncer, 5 encontros no ano.

Ação Nº 42 - Grupo Mulheres em Ação, Terapia em grupo uma vez ao mês, totalizando 5 reuniões.

Ação Nº 43 - Grupo de Apoio ao Controle do Tabagismo 8 reuniões anual, com a comunidade.

Ação Nº 44 - Grupo Envelhecimento saudável Atividade física 2x na semana e orientações pertinentes ao público alvo

Ação Nº 45 - Intervenção socioeducativa para pais da rede de educação. (ex: CMEIs, escolas municipais e estaduais)



DIRETRIZ N° 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada. Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das famílias cadastradas no Auxílio Brasil durante as 2 vigências no ano



DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada. Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Ação Nº 1 - Implantar saúde bucal nas ESF. Implantar gradativamente uma equipe ao ano.

Ação Nº 2 - Manter a clínica do bebe . Atender crianças a partir de 6 meses de idade

Ação Nº 3 - Saúde bucal & proc. Individuais e coletivos. Ofertar 6.000 procedimentos

Ação Nº 4 - Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal, manter cobertura de 80%

Ação Nº 5 - Ofertar atendimento e melhorar o acesso de 60% das gestantes a saúde bucal no pré-natal.

Ação Nº 6 - Realizar 9 ações de educação em Saúde Bucal : Palestras na escola no período da manhã e da tarde; Evidenciação de placa; Palestras nos grupos de gestantes, diabéticos e hipertensos.

4. Disponibilizar testagem para Covid 19 nos pacientes sintomáticos respiratórios	Percentual de testagem para covid-19	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00
---	--------------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	---------------------------------------	--------

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.
Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

(conforme orientação Regional de Saúde)								100	
---	--	--	--	--	--	--	--	-----	--

Ação Nº 1 - Ofertar testagem para a população conforme os protocolos do covid 19

5. Capacitar através da Educação Permanente os trabalhadores da saúde com tema ligado a Atenção Integral da Pessoa com Deficiência	Número de capacitações de educação permanente em saúde com tema ligado a Atenção Integral da Pessoa com Deficiência	0		4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="checkbox"/> 1	100,00	
--	---	---	--	---	---	--------	--	--------	--

Ação Nº 1 - Realizar palestra com a equipe de saúde sobre Atenção Integral da Pessoa com Deficiência

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.
Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

6. Capacitar trabalhadores da Atenção Básica para o desenvolvimento de ações temáticas que abordem o preconceito e os tópicos: promoção da cultura de paz, preconceito racial, geracional e de gênero, saúde reprodutiva e IST/AIDS	Número de capacitações para trabalhadores da Atenção Básica para o desenvolvimento de ações temáticas que abordem o preconceito e os tópicos: promoção da cultura de paz, preconceito racial, geracional e de gênero, saúde reprodutiva e IST/AIDS	0		4	1	Número	<input type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00
						1	<input type="checkbox"/>	

Ação Nº 1 - Realizar palestra com a equipe de saúde sobre promoção da cultura de paz, preconceito racial, geracional e de gênero, saúde reprodutiva e IST/AIDS

7. Manter a taxa de resolutividade da Atenção Básica acima de 85%	Taxa de resolutividade da Atenção Básica	0		85,00	85,00	Taxa	<input type="checkbox"/> Sem Apuração	96,81
						1	<input type="checkbox"/>	



DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada. Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

									82.29	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento da taxa de consultas realizadas na atenção especializada verso encaminhamentos realizados pela atenção básica e busca ativa dos faltosos.

Ação Nº 2 - Realizar a aferição da taxa de resolutividade da Atenção Básica Os dados serão tabulados mensalmente e avaliados a cada quadrimestre.

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada e Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Ofertar serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar exames de laboratório	Número de exames de laboratoriais ofertados	0			160.000	40.000	Número	█ Sem Apuração <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">30430</div>	76,08
Ação Nº 1 - Ofertar 40.000 exames laboratoriais através de convênio com prestador									
2. Disponibilizar exames de imagem através de compra de serviços em	Número de exames de imagem ofertados	0			8.800	2.200	Número	█ Sem Apuração <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">152,64</div>	152,64



DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada e Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS.



DIRETRIZ N° 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada e Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS.

4. Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	0			100,00	100,00	Percentual	 Sem Apuração	<table border="1"><tr><td>100,00</td></tr></table>	100,00
100,00										
								<table border="1"><tr><td>100</td></tr></table>	100	
100										

Ação N° 1 - Manter o município na rede de urgência e emergência 100%

Ação N° 1 - Ampliar frota municipal para transporte sanitário Adquirir 1 veículo para o transporte intermunicipal.

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada e Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS.

6. Disponibilizar exames e consultas de especialidades conforme políticas públicas de atendimento.	Número de exames e consultas de especialidades ofertadas	0			10.400	2.600	Número	 Sem Apuração	86,23
--	--	---	--	--	--------	-------	--------	--	-------

Ação Nº 1 - Ofertar consultas de especialidades e exames conforme políticas públicas de atendimento.

Ação Nº 2 - Tratamento Hemodinâmico e Cirurgias Cardiovasculares de alta complexidade.

Ação Nº 3 - Acompanhar as consultas agendadas na atenção especializada verso encaminhamentos realizados pela atenção básica e busca ativa dos faltosos.

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da ¿Rede Mãe Paranaense¿, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			80,00	0,80	Percentual	 Sem Apuração <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">15.89</div>	1.986,25

Ação Nº 1 - Intensificar agendamento de exames de citopatológico na rotina da UBS através de orientações, confirmação de agenda, busca ativa, mantendo as medidas de precaução e prevenção contra a covid.

Ação Nº 2 - Realizar divulgação das atividades para conscientização nas mídias.

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da ¿Rede Mãe Paranaense¿, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Ação Nº 3 - Solicitação de exame de citopatológico para as mulheres na faixa etária preconizada durante as consultas médicas

2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			40,00	40,00	Percentual	 Sem Apuração	40,23
								 16.09	

Ação Nº 1 - Solicitação de exames de mamografia na faixa etária preconizada, durante as consultas médicas

Ação Nº 2 - Realizar divulgação das atividades relacionadas e de conscientização nas mídias

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa da população alvo pelos ACS

Ação Nº 4 - Implantar monitoramento das mulheres de 50 a 69 anos para realização da mamografia de 02 em 02 anos, ou conforme orientação do INCA.

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da ¿Rede Mãe Paranaense¿, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

3. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			34,00	34,00	Percentual	 Sem Apuração	12,24
								4.16	

Ação Nº 1 - Realizar palestra sobre ¿benefícios do parto normal¿ no grupo de gestantes

4. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	0			90,00	90,00	Percentual	 Sem Apuração	22,22
								20	

Ação Nº 1 - Oferecer 7 consultas de pré-natal para as gestantes do município conforme linha guia.

Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 60% de acompanhamento de gestantes com 6 consultas de pré natal sendo a primeira até a 12ª semana de gestação das gestantes cadastradas

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da ¿Rede Mãe Paranaense¿, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Ação Nº 3 - Realizar estratificação de risco em todas as gestantes cadastradas conforme linha guia

5. Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis das gestantes usuárias do SUS	Número de testes rápidos de sífilis realizados em gestantes usuárias do SUS	0			90,00	90,00	Percentual	 Sem Apuração	54,54
								49.09	

Ação Nº 1 - Realizar teste rápido ou exame laboratorial para HIV e Sífilis para 90% das gestantes cadastradas.

6. Manter o percentual de óbitos maternos em 0,0	Percentual de óbitos maternos	0			0,00	0,00	Percentual	 Sem Apuração	0
								0	

Ação Nº 1 - Realizar visita puerperal até o 5º dia útil para todas as puérperas

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da ¿Rede Mãe Paranaense¿, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Ação Nº 2 - Promover o planejamento familiar e anticoncepção

Ação Nº 3 - Realizar reunião do comitê de mortalidade materno infantil para definição de ações de prevenção.

7. Reduzir a mortalidade infantil para um dígito	Taxa de mortalidade infantil	0			0	0	Número	<input type="checkbox"/> Sem Apuração	<input type="checkbox"/> 0
								<input type="checkbox"/> 1	

Ação Nº 1 - Realizar 3 reuniões do comitê de mortalidade materno infantil para definição de ações de prevenção.

Ação Nº 2 - Manter puericultura conforme protocolo de Atenção à Saúde da criança em 100% das Unidades Básicas de Saúde

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos faltosos na puericultura e vacinação



DIRETRIZ N° 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da ¿Rede Mãe Paranaense¿, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os casos de óbito infantil e fetal

9. Investigar os óbitos infantis e fetais	Número de óbitos infantis e fetais investigados	0			100,00	100,00	Percentual	 Sem Apuração	<input type="text" value="1,00"/>
								<input type="text" value="1"/>	

Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os casos de óbito infantil e fetal

10. Investigar os óbitos maternos	Número de óbitos maternos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	 Sem Apuração	<input type="text" value="100,00"/>
-----------------------------------	--	---	--	--	--------	--------	------------	--	-------------------------------------

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da ¿Rede Mãe Paranaense¿, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

								100	
Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os casos de óbito materno									
11. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	 Sem Apuração	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação de óbito em mulheres e idade fértil									
12. Manter em 0,0% a incidência de sífilis congênita	Incidência de sífilis congênita	0			0,00	0,00	Percentual	 Sem Apuração	0



DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da ¿Rede Mãe Paranaense¿, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Ação Nº 1 - Ampliar o diagnóstico do parceiro sexual da gestante durante o pré natal e tratar em tempo oportuno

Ação Nº 2 - Realizar teste rápido para HIV e Sífilis e laboratorial em todas as gestantes cadastradas.

Ação Nº 3 - Tratar todos os parceiros de gestantes diagnosticadas com sífilis

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de CRACK e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Prestar atendimento de saúde mental na atenção básica através dos profissionais da ament e ações da ESF.	Número de atendimentos de saúde mental na atenção básica.	0			1.600	400	Número	■ Sem Apuração 418	104,50

Ação Nº 1 - Realizar atendimento individual de psicologia para 400 pacientes do SUS

Ação Nº 2 - Disponibilizar atendimento psicológico aos familiares que passaram por luto em decorrência do Covid (Solicitado na Conferência Municipal de Saúde)

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de CRACK e outras drogas.

Ação Nº 3 - Manter Equipe de Saúde Mental (AMENT)

2. Realização de capacitação em saúde mental para equipe matricial e atenção básica.	Número de capacitações em saúde mental realizadas	0			8	0	Número	 Sem Apuração	0
							2		

Ação Nº 1 - Capacitações com os temas: A importância do autocuidado para conseguir cuidar do outro. Principais problemas psicológicos, ansiedade e depressão. Quando buscar ajuda. Estratégias de manejo em saúde mental: Estratificação e plano de cuidados.

3. Acolhimento e Classificação de risco para atendimento do público de saúde mental com oficinas e grupos.	Percentual de acolhimento e Classificação de risco para atendimento do público de saúde mental	0			75,00	50,00	Percentual	 Sem Apuração	50,64
							25,32		

Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco dos pacientes de saúde mental cadastrados.

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de CRACK e outras drogas.

Ação Nº 2 - Realizar grupos específicos de saúde mental para pacientes e familiares

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção. Promover a qualidade de vida, estimulando a população a reduzir à vulnerabilidade e riscos à saúde relacionada a seus determinantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer,	0			3,45	3,45	Taxa	Sem Apuração 1.19	34,49

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

	diabetes e doenças respiratórias crônicas)									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Estratificar 60% dos hipertensos cadastrados.

Ação Nº 2 - Estratificar 60% dos diabéticos cadastrados

2. Capacitação de profissionais de saúde para a orientação da população para a promoção da qualidade de vida	Número de capacitação para profissionais de saúde	0		4	1	Número	<input type="checkbox"/> Sem Apuração	0
--	---	---	--	---	---	--------	---------------------------------------	---

Ação Nº 1 - Realizar capacitação de profissionais de saúde para a orientação da população para a promoção da qualidade de vida

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar, em pelo menos 95%, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			95,00	95,00	Percentual	 Sem Apuração <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">145.5</div>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">153,16</div>

Ação Nº 1 - Realizar divulgação com carros de som, em mídias sociais, rádios, etc, nas campanhas de vacina

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde nas salas de espera das UBS através de multimídia.

Ação Nº 3 - Realizar verificação do calendário vacinal das crianças do território na puericultura.

Ação Nº 4 - Implementar o programa nacional de imunizações.

2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	0			100,00	100,00	Percentual	 Sem Apuração	100,00
								<input type="text" value="100"/>	

Ação Nº 1 - Distribuir medicamentos próprios para TB conforme disponibilização do MS;

Ação Nº 2 - Ofertar consulta com médico da ESF para os casos confirmados

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

3. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Percentual de de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	 Sem Apuração	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de HIV em todos os novos casos de TB									
4. Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			96,00	96,00	Percentual	 Sem Apuração	97,92
Ação Nº 1 - Preencher causa do óbito em todas as declarações de óbito									
5. Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias imediatas	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados	0			100,00	100,00	Percentual	 Sem Apuração	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	em até 60 dias após notificação.							100	
--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----	--

Ação Nº 1 - Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação

6. Manter o número de serviço de saúde notificador de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Número de serviço de saúde notificador de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	0			100,00	100,00	Percentual	 Sem Apuração	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--	--------

Ação Nº 1 - Notificar doenças e agravos relacionados ao trabalho

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

7. Realizar 100% das ações de vigilância sanitária realizadas no município.	Percentual das ações de vigilância sanitária realizadas no município	0			100,00	100,00	Percentual	 Sem Apuração	57,16
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--	-------

Ação Nº 1 - Cadastro, Inspeção Licenciamento, Investigação, Atividades Educativas, Gestão de Qualidade, e outros no Município. 600 atendimentos

8. Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos em 0,0.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0,00	0,00	Taxa	 Sem Apuração	0
---	---	---	--	--	------	------	------	--	---

Ação Nº 1 - Realizar encaminhamentos de gestantes portadoras de HIV conforme protocolo do Mãe Paranaense

Ação Nº 2 - Realizar teste rápido ou exame laboratorial para HIV e Sífilis em todas as gestantes cadastradas.

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Ação Nº 3 - Disponibilizar fórmula infantil para crianças expostas ao HIV até o 18º mês

Ação Nº 4 - Investigar e monitorar as crianças expostas ao HIV até 18 meses

Ação Nº 5 - Realizar ações de prevenção e diagnóstico DST/AIDS com população de risco

Ação Nº 6 - Capacitar a equipe para realização de teste rápido

Ação Nº 7 - Intensificar a coleta de teste rápido de HIV, sífilis, hepatite B e C na Unidade Básica de Saúde

9. Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			92,00	92,00	Percentual	 Sem Apuração	108,70
								 100	

Ação Nº 1 - Distribuir medicamentos próprios para hanseníase conforme disponibilização do MS;

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Ação Nº 2 - Ofertar consulta especializada para os casos confirmados

Ação Nº 3 - Acompanhar pacientes e comunicantes até 5 anos após a cura.

Ação Nº 4 - Monitorar a qualidade do preenchimento das Fichas de Notificação Compulsória da Hanseníase

10. Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue	0			0	0	Número	 Sem Apuração	0
								<input type="text" value="0"/>	

Ação Nº 1 - Executar o plano de contingência de dengue

11. Garantir a realização de visitas domiciliares	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para	0			6	6	Número	 Sem Apuração	33,33
								<input type="text" value="33,33"/>	

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

para controle da dengue.	controle vetorial da dengue							2	
--------------------------	-----------------------------	--	--	--	--	--	--	---	--

Ação N° 1 - Realizar os ciclos da LIRA, executar 6 ciclos

OBJETIVO Nº 6 .2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção e aprimoramento da vigilância da qualidade da água de consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	 Sem Apuração 166.4	166,40

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Ação Nº 1 - Cumprir com os parâmetros estabelecidos pelo VIGIÁGUA. Realizar 100% de análise da água.

2. Manutenção da vigilância epidemiológica e do controle de zoonoses (raiva humana, leptospirose, hantavirose).	Ações de vigilância epidemiológica e do controle de zoonoses (raiva humana, leptospirose, hantavirose).	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="checkbox"/> Sem Apuração	0
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	---------------------------------------	---

Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre zoonoses para a equipe de saúde

3. Manutenção e aprimoramento da vigilância epidemiológica e do controle de doenças transmitidas por vetores (doença de Chagas, malária, febre amarela, dengue, leishmaniose).	Ações de vigilância epidemiológica e do controle de doenças transmitidas por vetores (doença de Chagas, malária, febre amarela, dengue, leishmaniose).	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="checkbox"/> Sem Apuração	0
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	---------------------------------------	---

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

amarela, dengue, leishmaniose).										
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre doenças transmitidas por vetores para a equipe de saúde

4. Elaborar o Plano de contingência da dengue	Plano elaborado	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00
---	-----------------	---	--	--	---	---	--------	--	--------

Ação Nº 1 - Revisar o plano existente

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6 .3 - Propor estratégias para promoção da Saúde do Trabalhador dos trabalhadores de saúde que atuam na atenção primária e na gestão municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar um plano de ação em saúde do trabalhador abordando os eixos principais: Vigilância em saúde do trabalhador, Atenção à Saúde do trabalhador e Educação permanente em Saúde do trabalhador	A aprovação do plano de ação em Saúde do Trabalhador será submetida ao Conselho Municipal de Saúde.	0			1	1	Número	█ Sem Apuração <input type="text" value="1"/>	100,00



DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Ação Nº 1 - Notificar os agravos da Saúde do trabalhador no SINAN e preencher campo de ocupação

Ação Nº 2 - Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais envolvendo crianças e adolescentes

Ação Nº 3 - Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.

Ação Nº 4 - Realizar ações de saúde do trabalhador no ramo da construção civil.

Ação Nº 5 - Realizar ações de saúde do trabalhador no trabalho rural.

Ação Nº 6 - Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nas empresas formuladoras e de sínteses de agrotóxico.

2. Capacitação semestral com os TS, abordando assuntos relacionados à Saúde do Trabalhador.	Capacitações oferecidas	0			4	1	Número	<input type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="checkbox"/> 0	0
---	-------------------------	---	--	--	---	---	--------	---	---



DIRETRIZ N° 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Ação N° 1 - Realizar capacitações com a equipe de saúde

Ação N° 1 - Executar atividades de educação permanente

4. Cessação do tabaco dos TS que controla periódico de saúde (hipertensão, diabetes, obesidade, saúde mental,etc); à importância da atualização do cartão vacinal e preventivos de	Número de TS que mantiveram exames em dia	0			100,00	50,00	Percentual	 Sem Apuração	0
								<input type="text" value="0"/>	



DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

câncer de colo e mama.

Ação Nº 1 - Realizar mobilização com os profissionais de saúde para realização de exames de preventivo, mamografia e atualização do calendário vacinal.

Ação Nº 2 - Realizar verificação de PA, HGT e IMC dos trabalhadores de saúde.

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia e Fortalecimento da Política de assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Melhorar a qualidade dos serviços, de oferta de medicamentos aos pacientes e qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 100% dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	Percentual de serviços farmacêuticos com o Sistema HÓRUS implantado	0			100,00	100,00	Percentual	<div style="display: flex; align-items: center;">█Sem Apuração</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-top: 10px; width: 100px;">100</div>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 100px;">100,00</div>

Ação Nº 1 - Disponibilizar entrega de medicamento nas 2 UBS

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia e Fortalecimento da Política de assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

2. Capacitação dos profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica.	Percentual de servidores capacitados	0			11	3	Número	<input type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
--	--------------------------------------	---	--	--	----	---	--------	---	--------------------------------

Ação Nº 1 - Encaminhar profissionais às capacitações promovidas pela 11ª RS

3. Fortalecer a estrutura física para a prestação de serviços para a operacionalização da Assistência Farmacêutica no município.	Proporção de farmácias da Atenção Básica estruturadas	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value="50"/>	<input type="text" value="50,00"/>
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--	------------------------------------

Ação Nº 1 - Dispensar medicamentos da Farmácia Básica e Programas Especiais; Farmácia básica; Planejamento familiar; Hipertensão, diabetes; Medicamentos de controle especial; Medicamentos excepcionais; Suplementação para pacientes com câncer e gastrostomia.

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia e Fortalecimento da Política de assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7 .2 - Fortalecer as ações e serviços de Assistência Farmacêutica no município, de acordo com as políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica nacional e estadual.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Regular a oferta do elenco de medicamentos dos programas de saúde de responsabilidade do município.	Remume aprovada e executada	0			100	1	Número	█ Sem Apuração <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">100</div>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">10.000,00</div>
Ação Nº 1 - Ofertar medicamentos dos programas de saúde de responsabilidade do município. Remume									
2. Regular a oferta do elenco de medicamentos dos programas de	REREME mantida em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	█ Sem Apuração	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">100,00</div>

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social. Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Fortalecimento e Aperfeiçoamento dos Processos de planejamento e informação em saúde, com vistas à melhoria do desempenho nos Serviços de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar os quatro instrumentos básicos de planejamento	Instrumentos elaborados, aprovados.	0			16	4	Número	█ Sem Apuração <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">1</div>	25,00

Ação Nº 1 - Elaborar Plano municipal de saúde, Programação anual de saúde, Relatórios quadrimestrais, Relatório anual de gestão respeitando os prazos

2. Manter em funcionamento o prontuário	Manutenção do prontuário	0			100,00	100,00	Percentual	█ Sem Apuração <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">100,00</div>	100,00
---	--------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	---	--------

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social. Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios.

eletrônico no município.									100	
Ação Nº 1 - Manter contrato com empresa fornecedora do serviço de prontuário eletrônico										
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos colaboradores da SMS para utilização do sistema municipal										
3. Elaborar projetos de investimentos.	Número de projetos elaborados pelo número de projetos implementados	0			100,00	100,00	Percentual	 Sem Apuração	100,00	
Ação Nº 1 - Aderir aos programas disponibilizados pelo MS										
4. Qualificar e capacitar em planejamento os profissionais	Número de profissionais capacitados	0			8	2	Número	 Sem Apuração	5.000,00	



DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social. Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios.

envolvidos com a gestão								100	
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	-----	--

Ação Nº 1 - Encaminhar os profissionais envolvidos com a gestão para cursos de capacitação

DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS e da desprecarização dos vínculos de trabalho. Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 9 .1 - Estabelecer política de incentivo e valorização dos servidores, evitando a precarização dos contratos de trabalho. Fortalecer e Aperfeiçoar os Processos de Educação em Saúde com Foco na Formação e na Educação Permanente, com vistas à melhoria do desempenho nos Serviços de Saúde, por meio da reorientação das práticas e ações de saúde de forma integral, contínua e permanente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores de saúde	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.	0			100,00	100,00	Percentual	Sem Apuração <div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 10px; margin-top: 5px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 10px; background-color: #ccc; margin-top: 5px;"></div>	100,00

Ação Nº 1 - Encaminhar profissionais para participar das capacitações realizadas pela 11ª RS ou videoconferência

DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS e da desprecarização dos vínculos de trabalho. Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

Ação Nº 2 - Realizar capacitação para trabalhadores da saúde com tema „Humanização„

Ação Nº 3 - Realizar capacitação para trabalhadores da saúde da unidade 24 horas com tema „Urgência e Emergência„

2. Realização de concurso público para valorização dos servidores evitando a precarização dos contratos de trabalho	Concurso público realizado	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Contratação dos profissionais da rede pública de saúde	Número de profissionais contratados	0			100,00	100,00	Percentual	<input type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS e da desprecarização dos vínculos de trabalho. Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

Ação N° 1 - Realizar contratação de profissionais para os serviços de saúde municipais

OBJETIVO N° 9 .2 - Reequipamento da rede assistencial existente e implementação de novas unidades e adequação de recursos humanos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. - Adequação do consultório odontológico da Unidade Drº Ney Canziani	Reforma concluída	0			1	1	Número	█ Sem Apuração <div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 10px; margin-top: 5px;"></div> <div style="text-align: center; margin-top: 5px;">1</div>	100,00

Ação N° 1 - Compra de materiais e equipamentos de odontologia.

DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS e da desprecarização dos vínculos de trabalho. Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

2. Ampliação de 01 equipe de saúde bucal	Equipe implantada	0			1	1	Número	 Sem Apuração	0
--	-------------------	---	--	--	---	---	--------	--	---

Ação Nº 1 - Iniciar atendimentos odontológicos na UBS DR Nei Canziani

3. Ampliação de 01 equipe de saúde bucal Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	Equipamentos adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	 Sem Apuração	0
---	-------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--	---

Ação Nº 1 - Iniciar atendimentos odontológicos na UBS DR Nei Canziani

DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS e da desprecarização dos vínculos de trabalho. Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

4. Aquisição de Veículo - Transporte Sanitário/Vigilância em Saúde	Veículo adquirido	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Aquisição de equipamentos para a sala de fisioterapia municipal da Unidade Dr Ney Canziani para reabilitação da síndrome pós covid	Equipamentos adquiridos	0			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Construção de uma UBS	UBS construída	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS e da desprecarização dos vínculos de trabalho. Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

7. Construção de um Pronto atendimento Municipal	Construção concluída	0			1	1	Número	 Sem Apuração	<input type="text" value="100,00"/>
							<input type="text" value="1"/>		

Ação Nº 1 - Construção de um Pronto atendimento Municipal

8. Implementar Farmácia Básica ou Posto de Medicamento nas UBS	Número de farmácia básica ou posto de medicamento implementada	0			2	2	Número	 Sem Apuração	<input type="text" value="50,00"/>
							<input type="text" value="1"/>		

Ação Nº 1 - Mantar posto de medicamentos na UBS Dr Nei Canziani

Ação Nº 2 - Implementar farmácia básica na UBS Dr Turiki Fukasi

DIRETRIZ Nº 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável. Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania. Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

OBJETIVO Nº 10 .1 - Consolidar o efetivo exercício do controle social, garantindo que o Conselho de Saúde delibere sobre a formulação e sobre o acompanhamento da política de saúde, inclusive em seus aspectos financeiros.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Enviar os instrumentos de gestão (Plano de Saúde, PAS, RAG/SARGSUS), para apreciação e aprovação do Conselho de Saúde	Proporção de instrumentos de gestão enviados ao Conselho de Saúde	0			16	4	Número	 Sem Apuração <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">1</div>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">25,00</div>

Ação Nº 1 - Enviar os instrumentos de gestão (Plano de Saúde, PAS, RAG/SARGSUS), para apreciação e aprovação do Conselho de Saúde.



DIRETRIZ N° 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável. Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania. Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

Ação Nº 1 - Realizar 10 reuniões periódicas do COMUS.

Ação N° 2 - Promover e facilitar a participação dos conselheiros de saúde em cursos e capacitações

3. Aplicar a receita própria do município em saúde, conforme preconizada na lei 141 e sua regulamentação.	Percentual aplicado em saúde anualmente	0		15,00	15,00	Percentual	 Sem Apuração	<input type="text" value="200,00"/>
							<input type="text" value="30"/>	

Ação N° 1 - Aplicar minimamente 15% da receita do município na saúde



DIRETRIZ N° 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável. Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania. Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

DIRETRIZ Nº 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável. Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania. Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

Ação Nº 6 - Receber e responder todas as demandas no prazo estabelecido.

OBJETIVO Nº 10 .2 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS. Consolidar o efetivo exercício do monitoramento das ações do SUS, garantindo que os preceitos do Pacto pela Saúde, sejam cumpridos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões com a equipe para construção do planejamento das ações propostas (programação anual de saúde)	Monitoramento realizado	0			8	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">0</div>	<input type="text"/> 0

Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe para construção do planejamento das ações propostas (programação anual de saúde)

DIRETRIZ Nº 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável. Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania. Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

Ação Nº 2 - Realizar reunião com a equipe para avaliação dos indicadores do SISPACTO e redirecionamento das ações

2. Realizar reunião com a equipe para avaliação dos indicadores do SISPACTO e redirecionamento das ações.	Análise por semestre	0			8	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	----------------------	---	--	--	---	----------------	--------	--	--

OBJETIVO Nº 10 .3 - cumprimento da lei 141 e regionalização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alimentação do Sistema Federal SIOPS – Sistema de Informações	Proporção de alimentação bimestral	0			2.000	6	Número	<input type="checkbox"/> Sem Apuração	33,33



DIRETRIZ N° 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável. Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania. Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz 11: Ampliar o acompanhamento familiar na prevenção e promoção de saúde, mediante ações de conscientização, visando a melhora dos resultados em saúde e a qualidade de vida nas linhas de atenção da Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Realizar ações de saúde tendo em vista o aumento da participação familiar nas linhas de atenção: saúde mulher, saúde do idoso, saúde mental e saúde da criança e do adolescente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar campanhas de coletas de preventivo em parceria com as empresas privadas, comércio, indústrias, etc.	Campanha realizada	0			3	1	Número	<input type="checkbox"/> Sem Apuração <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">1</div>	100,00

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de coletas de preventivo em parceria com as empresas privadas, comércio, indústrias, etc

DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz 11: Ampliar o acompanhamento familiar na prevenção e promoção de saúde, mediante ações de conscientização, visando a melhora dos resultados em saúde e a qualidade de vida nas linhas de atenção da Atenção Básica.

2. Realizar palestras com o tema saúde da mulher	Palestra realizada	0			3	1	Número	<input type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="checkbox"/> 1	100,00
--	--------------------	---	--	--	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar palestras com o tema saúde da mulher no Grupo de Mulheres

3. Promover palestras em conjunto com o conselho tutelar para pais sobre os deveres da família	Palestra realizada	0			3	1	Número	<input type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="checkbox"/> 0	0
--	--------------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Promover palestras em conjunto com o conselho tutelar para pais sobre os deveres da família

DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz 11: Ampliar o acompanhamento familiar na prevenção e promoção de saúde, mediante ações de conscientização, visando a melhora dos resultados em saúde e a qualidade de vida nas linhas de atenção da Atenção Básica.

4. Realizar palestras sobre violência autoprovocada e de tentativa de suicídio para o pais das escolas municipais e estaduais.	Palestra realizada	0		3	1	Número	<input type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00
					1		<input type="text" value="1"/>	

Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre violência autoprovocada e de tentativa de suicídio para o pais das escolas municipais e estaduais.

5. Realizar 1 visita ao mês para cada idoso frágil cadastrado pelo agente comunitário de saúde	Porcentagem de visitas realizadas	0		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
					100,00		<input type="text"/>	

Ação Nº 1 - Realizar 1 visita ao mês para cada idoso frágil cadastrado pelo agente comunitário de saúde

DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz 11: Ampliar o acompanhamento familiar na prevenção e promoção de saúde, mediante ações de conscientização, visando a melhora dos resultados em saúde e a qualidade de vida nas linhas de atenção da Atenção Básica.

6. Criar Programa de Orientação para pacientes que passam por internamento psiquiátrico e suas famílias.	Programa criado	0			1	1	Número	<input type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
--	-----------------	---	--	--	---	---	--------	---	--------------------------------

Ação Nº 1 - Criar Programa de Orientação para pacientes que passam por internamento psiquiátrico e suas famílias.

7. Criar plano de manutenção de cadeiras de rodas.	Plano criado	0			1	1	Número	<input type="checkbox"/> Sem Apuração <input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
--	--------------	---	--	--	---	---	--------	---	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Criar plano de manutenção de cadeiras de rodas.



ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Consideramos que o quadrimestre foi positivo, tendo bons resultados na maior parte das ações de saúde.

A aplicação da receita própria em saúde superou o obrigatório de 15%, mostrando o compromisso com tal área no município.

Algumas ações precisaram ser reprogramadas para o próximo exercício: palestras sobre violência autoprovocada e de tentativa de suicídio para os pais das escolas, palestras em conjunto com o conselho tutelar para pais sobre os deveres da família, capacitação em saúde mental, Programa de Orientação para pacientes que passam por internamento psiquiátrico e suas famílias, plano de manutenção de cadeiras de rodas.

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção	Total das Despesas									
	Subfunções	Recurso Ordinário - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	Royalties do Petróleo	Outros Recursos Destinados à Saúde





306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	16.776.918,51	4.382.470,58	4.986.255,43		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.145.644,52
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde													

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/05/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado	
Indicador	Transmissão



		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,60 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,46 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,33 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	52,96 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,99 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,22 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.794,01
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	22,65 %



2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	12,21 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,46 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	17,19 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,25 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,10 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,11 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/05/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.527.234,00	13.134.234,00	9.009.211,96	68,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.349.298,00	3.364.298,00	2.255.962,75	67,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.332.870,00	1.332.870,00	944.999,74	70,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.055.109,00	4.055.109,00	1.761.408,57	43,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	789.957,00	4.381.957,00	4.046.840,90	92,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.232.527,00	56.432.527,00	46.753.126,90	82,85
Cota-Parte FPM	31.861.526,00	32.031.526,00	28.409.632,06	88,69
Cota-Parte ITR	377.426,00	377.426,00	1.389.215,10	368,08
Cota-Parte do IPVA	2.559.457,00	2.589.457,00	2.517.094,49	97,21

Cota-Parte do ICMS		21.241.017,00		21.241.017,00		14.222.210,99		66,96		
Cota-Parte do IPI - Exportação		193.101,00		193.101,00		214.974,26		111,33		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00		0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		65.759.761,00		69.566.761,00		55.762.338,86		80,16		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		10.266.578,20	19.876.549,11	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes		9.729.795,22	18.873.671,59	14.574.125,73	73,32	14.563.291,38	73,27	14.117.093,98	71,02	10.834,35





Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.266.578,20	19.876.549,11	14.574.125,73	73,32	14.563.291,38	73,27	14.117.093,98	71,02	10.834,35	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)						14.574.125,73	14.563.291,38	14.117.093,98		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)						10.834,35	N/A	N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)						0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)						0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)						14.563.291,38	14.563.291,38	14.117.093,98		

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				8.364.350,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.198.940,56	6.198.940,56	5.752.743,16	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,11	26,11	25,31	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00
			Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))

Diferença de limite não cumprido em 2022		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	8.364.350,82	14.563.291,38	6.198.940,56	457.031,75	10.834,35	0,00	0,00	457.031,75	0,00	6.209.774,91



Empenhos de 2023	7.662.395,82	10.836.373,52	3.173.977,70	0,00	8.227,28	0,00	0,00	0,00	0,00	3.182.204,98
Empenhos de 2022	6.995.811,86	11.200.537,38	4.204.725,52	0,00	197.356,43	0,00	0,00	0,00	0,00	4.402.081,95
Empenhos de 2021	5.983.012,06	8.862.220,42	2.879.208,36	0,00	5.918,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885.126,43
Empenhos de 2020	4.644.475,18	5.658.644,17	1.014.168,99	0,00	261.246,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275.415,94
Empenhos de 2019	4.677.024,61	6.497.340,77	1.820.316,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.316,16
Empenhos de 2018	4.459.961,74	4.652.531,30	192.569,56	0,00	48.520,07	0,00	0,00	0,00	0,00	241.089,63
Empenhos de 2017	3.473.002,33	5.273.613,06	1.800.610,73	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802.610,73
Empenhos de 2016	3.436.719,04	6.210.996,81	2.774.277,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.774.277,77
Empenhos de 2015	3.824.549,00	4.275.955,42	451.406,42	0,00	3.278,87	0,00	0,00	0,00	0,00	454.685,29



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

0.00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

0.00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
Provenientes da União		2.129.793,66	4.654.321,66	4.324.062,62	92,90
		2.217.567,66	7.391.992,46	8.164.247,35	110,45

Provenientes dos Estados		0,00	2.269.552,93	3.152.902,11	138,92	
Provenientes de Outros Municípios		87.774,00	468.117,87	687.282,62	146,82	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		2.217.567,66	7.391.992,46	8.164.247,35	110,45	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d) % (d/c) x 100	Até o bimestre (e) % (e/c) x 100	Até o bimestre (f) % (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.284.335,26	21.256.859,82	9.368.726,01 44,07	9.045.246,84 42,55	9.041.946,84 42,54	323.479,17







SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.550.913,46	41.133.408,93	23.942.851,74	58,21	23.608.538,22	57,40	23.159.040,82	56,30	334.313,52	
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.268.806,72	21.256.831,28	9.368.726,01	44,07	9.045.246,84	42,55	9.041.946,84	42,54	323.479,17	



TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.282.106,74	19.876.577,65	14.574.125,73	73,32	14.563.291,38	73,27	14.117.093,98	71,02	10.834,35
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	-----------

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

O indicador 9.2 nos mostra a participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012, que totalizou 26,11 % , percentual acima do exigido pela lei.

A execução das receitas se deu de acordo com o planejamento financeiro da LOA. Desta forma, avaliamos a execução orçamentária e financeira como positiva.

10. AUDITORIAS

Não existem auditorias realizadas ou em fase de execução.



11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

A maior parte das ações foram realizadas e outras foram inclusas no planejamento para o próximo ano: palestras sobre violência autoprovocada e de tentativa de suicídio para o pais das escolas, palestras em conjunto com o conselho tutelar para pais sobre os deveres da família, Ações de Saúde do Trabalhador, Ações de vigilância em saúde, Programa de Orientação para pacientes que passam por internamento psiquiátrico e suas famílias.